



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
JULHO/2000**  
Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 185

12/07/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo nº 032/00 da Procuradoria Geral desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

Designar os servidores José Antônio Boursheid, Jair Libero Cadorin e Rogério Mello, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar irregularidades administrativas relacionadas com os processos judiciais propostos pelos servidores contra a ETF/SC, cujo prazo para a realização é de 60 (sessenta) dias.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 186

14/07/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 86, da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor FERNANDO JOSÉ FERNANDES GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, licença para Atividade Política, no período de 01/07/00 a 10/10/00.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 187, de 17 de julho de 2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar o servidor Sérgio dos Santos Souza, ocupante do cargo de Mecânico de Auto, da função de Coordenador de Dados, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 264 de 09/07/99, a partir de 06/07/2000.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 188, de 17 de julho de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar o servidor Carlos Ernani da Veiga, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador de Dados, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 189

19/07/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando Memorando 084/Gab. Dir. de 17/07/2000, do Diretor da Unidade de Florianópolis - Prof. Anésio José Macari.

**RESOLVE:**

Suspender o período de férias dos servidores docentes, programado para o período de 17 a 28 de julho de 2000, em função do movimento de greve.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº190

19/07/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando Memorando nº 040 de 04/07/2000.

**RESOLVE:**

Remover o servidor Eloi Haut Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, da Gerência de Administração e Manutenção para a Gerência Educacional da Construção Civil - Canteiro de Obras, a partir de 01/06/2000.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 191

19/07/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 01156 de 24/05/2000;

Considerando o parecer nº 035/2000 da CPPD.

**RESOLVE:**

Alterar a carga horária do servidor docente Jairo de Abreu, de 20(vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais, a partir de 24/05/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 192

20/07/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o parecer nº 037/2000 de 17/07/2000.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Doutorado na área de Ciências Térmicas e Engenharia, ao servidor docente Joaquim Manoel Gonçalves, pelo período equivalente o ano letivo de 2000, a contar de 07/02/2000, conforme o Processo nº 001059 de 16/12/99.

Cumpra-se:

**Juarez Pontes  
Diretor Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 193

20/07/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 01053 de 25/04/2000;

Considerando o processo da CPPD nº 032/00 de 17/07/2000.

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente Maurício Gariba Júnior, da Classe D Nível 04, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 25/04/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 194

20/07/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 86, da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ABRAÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, licença para Atividade Política, no período de 01/07/00 a 10/10/00.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 195

20/07/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o parecer da CPPD nº 010/2000 de 17/07/2000.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, na área de Materiais, ao servidor docente Marcelo Martins, pelo prazo de 12 meses, a partir de Fevereiro/2000, conforme o Processo nº 02995 de 09/12/99.

Cumpra-se:

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº Comitê

26/07/2000

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Criar o Comitê Gestor de Segurança da Informação**, composto pelo Diretor Geral, pelos Diretores das Unidades de Ensino, pelo Diretor de Administração e Planejamento, pelo Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, pelo Diretor de Ensino e pelo Gerente de Tecnologia da Informação, sob a presidência do primeiro indicado, com o objetivo de aprovarem as normas de Segurança da Informação, no âmbito do Sistema ETF/SC.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral